



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000232/2024-33

PORTARIA Nº 068/2024
DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Designa Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 35, I, "m", da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990,

Considerando os expedientes cadastrados no Gerenciador Eletrônico de Documentos – GED, sob os nºs 20.27.0141.0000057/2022-70 e 20.27.0142.0000052/2022-93, os quais versam sobre o Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Sergipe (CEPMMIF).

Considerando o disposto no inciso II, do art. 3º, do Regimento Interno do Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal – CEPMMIF, instituído pela Secretaria de Estado da Saúde – SES.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **Raymundo Napoleão Ximenes Neto** e **Sílvia Nunes Leal** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, compor o Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal – CEPMMIF, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe – SES na condição de representantes do Ministério Público do Estado de Sergipe – MPSE, titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 769/2020, de 08 de maio de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 17/01/2024 08:19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000232/2024-33**.